

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 11-9-2019.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum e Reginaldo Pujol. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 162/19 (Processo nº 0342/19), de autoria da Mesa Diretora; o Projeto de Lei do Legislativo nº 148/19 (Processo nº 0319/19), de autoria de Lourdes Sprenger e Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 087/19 (Processo nº 0174/19), de autoria de Prof. Alex Fraga. Também, foram apregoados os seguintes Processos SEI, informando, nos termos do artigo 227, § 6º, do Regimento, participação em eventos nos dias onze e doze de setembro do corrente: nº 037.00134/2019-12, de autoria de Márcio Bins Ely, em reunião no Conselho Federal dos Corretores de Imóveis, em Fortaleza – CE –; nº 053.00074/2019-11, de autoria de Valter Nagelstein, em grupo de trabalho da União dos Vereadores do Brasil para estudar as propostas de reforma tributária e seus impactos nos municípios, em Brasília – DF. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Cláudio Janta, Karen Santos, Mauro Pinheiro e Prof. Alex Fraga. Às quinze horas, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18 (Processo nº 1333/18). Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por onze votos SIM e dezoito votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Adeli Sell e Idenir Cecchim, em votação nominal solicitada por Mônica Leal, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoní Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por onze votos SIM e dezenove votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Aldacir Oliboni, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir

Oliboni, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por quinze votos SIM e dezessete votos NÃO, após ser encaminhada à votação por João Bosco Vaz, Adeli Sell, Aírto Ferronato, Prof. Alex Fraga, Luciano Marcantônio e Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por doze votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por João Carlos Nedel, Adeli Sell e Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Na oportunidade, os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e dois minutos às dezesseis horas e três minutos. Também, em face de Questão de Ordem formulado por Mendes Ribeiro, o Presidente declarou a Emenda nº 05 parcialmente prejudicada, em função da rejeição da Emenda nº 04. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por nove votos SIM e vinte e um votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos e Aírto Ferronato, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por dez votos SIM e vinte votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos e Cassio Trogildo, em votação nominal

solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por onze votos SIM e dezenove votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Prof. Alex Fraga, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/18, por vinte e um votos SIM e dez votos NÃO, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulo Brum, Professor Wambert e Reginaldo Pujol e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, João Bosco Vaz, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foram aprovados Requerimentos de autoria de Marcelo Sgarbossa e Professor Wambert, solicitando a retirada de tramitação, respectivamente, dos Projetos de Lei do Legislativo nºs 035/14 e 154/18 (Processos nºs 0466/14 e 1340/18, respectivamente). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/19 (Processo nº 0330/19), por vinte e oito votos SIM, após ser discutido por Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e Mauro Zacher, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 008/19 (Processo nº 0331/19), por vinte e seis votos SIM, após ser discutido por Adeli Sell, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro,

Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 009/19 (Processo nº 0332/19), o qual, após ser discutido por Roberto Robaina, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, Adeli Sell, Cassio Trogildo e Airto Ferronato, teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Na ocasião, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Cassio Trogildo e Cláudio Conceição, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Também, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Mauro Pinheiro. Às dezessete horas e quarenta e um minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cassio Trogildo, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 116/19; em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 007, 009 e 011/19 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 139/19. Durante a sessão, Marcelo Sgarbossa, João Bosco Vaz, Mendes Ribeiro, Cláudio Janta e Prof. Alex Fraga manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini. Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mônica Leal e Reginaldo Pujol e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver.^a Mônica Leal, nossa Presidente; colegas vereadores e vereadoras; senhoras e senhores; o dia 11 de setembro é um dia muito triste na história da humanidade. Em 1973, como todos sabem, instaurou-se uma ditadura no Chile e tivemos a morte do Salvador Allende. No início deste milênio, nós tivemos o episódio das torres gêmeas, onde pessoas perderam a vida por causa desses conflitos que temos até o dia de hoje. Antes de qualquer discussão mais política, Ver. Cláudio Janta, que é um admirador como eu e tantos outros do nosso Mercado Público Central, eis que eu encontro hoje, no Mercado Público Central, o maior navegador do mundo da atualidade, Amyr Klink, que está em Porto Alegre porque quer investir na cidade, quer fazer marina, quer fazer com que a gente não fique mais de costas para o rio. Eu fiquei feliz demais de poder falar com ele, um sujeito simples, com uma conversa buenacha, como dizem os gaúchos, num papo fenomenal. Apesar de a história registrar o dia 11 de setembro como muito triste, a gente, nas andanças no Centro Histórico, no Mercado, encontra uma figura magnífica, que não poderia deixar de registrar, do grande navegador Amyr Klink, empreendedor de primeiríssima grandeza. Só a marina dele no Rio de Janeiro emprega quase 900 pessoas. Vejam o que significa isso! E vocês sabem que locar espaço para barco custa uma grana, e isso traz recurso

para o Município, ISS, coisa inigualável, Ver. Mendes Ribeiro. E eu disse para ele – eu falei por mim, mas eu acho que posso falar pelos 36 vereadores, todos vão apoiar – que nós todos estamos juntos e irmanados. Eu quero levantar algumas preocupações, bem como dar uma notícia boa – o Carús ainda não está aqui, nem o Luciano Marcantônio: tivemos a oficialização e instalação da comissão especial que tratará dos prédios abandonados de Porto Alegre. O Ver. Carús será o presidente; o Ver. Luciano Marcantônio será o vice, e eu fui brindado em ser o Relator, o que me honra demais. Incrível, eu vinha para cá, já tinha um recado na internet, no WhatsApp, sobre um prédio abandonado que tem problemas gravíssimos aqui na península – não vou dizer onde é exatamente porque vamos tratar, já que ali se trata de problema mais grave, não é Cecchim, o senhor sabe o que é, está abandonado! Nós vamos resolver essas questões, e como a comissão do mobiliário urbano é uma comissão altamente plural, eu creio que se trabalharmos com esse mesmo espírito, Aldacir Oliboni – eu falo aqui em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, dos vereadores Oliboni, Engº Comassetto e Sgarbossa, nosso líder – creio que nós, juntos, podemos fazer as coisas acontecer, as coisas caminharem para frente, porque nesse processo todo, se trabalharmos juntos nas questões e não ficarmos apenas numa disputa política – alguns dizem que é política eleitoral, não que a gente não vá fazer alguma disputa, não é Cecchim? Às vezes a gente sapateia aqui, roda a baiana, mas tudo pela política civilizada, entendendo que o outro tem que ser escutado. Às vezes, infelizmente, aqui, alguns colegas não têm paciência para escutar, mas quem fala tem que escutar, e eu escuto, eu debato politicamente. Então, Cláudia Araújo, vamos juntos, como ajudamos a fazer a feira, aqui na frente, que vai continuar, pois está bacana, está bonita, com todo mundo junto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente Mônica, saúdo os colegas vereadores, público que nos assiste aqui nas galerias e pela TVCâmara. Eu gostaria de falar um pouquinho sobre a repercussão que tivemos na imprensa e que também foi pauta ontem na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, sobre o nosso projeto de lei de revogação da lei nº 2.185/60, que proíbe novas construções no Parque Farroupilha. Basicamente, na esteira, Ver. Cecchim, da Comissão Especial de Revisão Legislativa, encontramos essa legislação que data de 1960 e que, naquela ocasião, visava preservar o nosso Parque Farroupilha para que não houvesse ali empreendimentos imobiliários, comerciais, enfim, no parque. Muito tempo passou, de lá para cá, o parque se consolidou na nossa cidade, inclusive tivemos, recentemente a aprovação do projeto de concessão dos nossos parques e praças. A revogação proposta para essa lei, basicamente, faz com que seja permitido que a gente possa construir equipamentos públicos para o cidadão, como vestiários, banheiros, fraldários, revitalização de alguns equipamentos já existentes

como aqueles pequenos comércios, calçamento, até mesmo a pista de atletismo e tantos outros. Na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul recebemos uma série de representantes de entidades, de organizações da sociedade civil, também de moradores do bairro, alguns com receio de que essa revogação poderia causar a construção de prédios residenciais ou comerciais – cabe lembrar que toda nova construção, mesmo que essa lei seja revogada, caberá a aprovação junto à Prefeitura e ao órgão de meio ambiente, que jamais aprovaria uma construção de empreendimento imobiliário no centro, no coração do Parque da Redenção. Mas, sim, uma das coisas que, curiosamente, foi citada pelos membros que ali estiveram foi sobre o antigo orquidário que tinha um espaço para reuniões da comunidade, da associação e que não mais existe, ou, pelo menos, não existe estrutura que ofereça uma condição para reunião. Vejam, para que exista uma reposição desse local, precisamos revogar a lei para permitir a construção desse local. Então, mesmo nesses casos onde existe uma demanda das associações de bairro, das entidades preocupadas em preservar o Parque da Redenção, o que também, é a nossa preocupação, a gente tem aí a necessidade de rever essa legislação datada de 1960, portanto, para retirar esse entrave burocrático que teve no passado o seu fim justificado, mas que, no presente, já não mais carece de serventia.

Então, por isso, venho aqui esclarecer essa questão. Acho que é fundamental para a nossa cidade, se nós quisermos especialmente que o Parque da Redenção seja uma referência para o cidadão, assim como está sendo a nova orla, onde tem ali diversas novas construções também, que ele possa também ter novos equipamentos sendo construídos, possibilitados por meio dessas parcerias privadas, através das concessões ou regime de adoção. Então, sem mais delongas, gostaria de deixar esse esclarecimento e agradecer a atenção de todos os colegas e do público.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, Ver.^a Mônica Leal, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, ontem, nós tivemos aqui no Plenário Ana Terra uma homenagem, presidida pela Ver.^a Lourdes, ao cantor Elton Saldanha - foi um momento de muita emoção, em que vários artistas da tradição gaúcha estavam presentes. O Elton Saldanha capitaneia os Cavaleiros da Paz e, com a sua turma, viaja por todo o mundo levando as tradições e o nome do Rio Grande do Sul. Eu estava disposto a hoje, aqui, Ver. Mendes Ribeiro, ao invés de ler um discurso, ler a oração de São Francisco; por que isso, Ver. Paulinho Motorista? Porque estamos precisando aqui de algumas coisas que o São Francisco dizia, que onde há ódio, que reine o amor, que onde há guerra, que reine a paz. E nós estamos precisando, neste momento, que baixe o espírito do São Francisco – para quem não acredita em santo, do Francisco de Assis – que prega a paz, o amor, que prega o amor até com os animais, Ver.^a Lourdes. Ele é o

padroeiro, é o primeiro protetor dos animais. Eu acho que a nossa Câmara de Vereadores está precisando muito, Ver. Oliboni – V. Exa. que também é católico como eu –, de sãos franciscos, de pessoas que preguem a paz, que preguem o amor, que deixem essas disputas pessoais. Nós somos 36 vereadores aqui. Muitas pessoas nos assistem ali fora e criticam, criticam durante os nossos discursos; sempre que algum deles fala, eu o convido para que seja candidato a vereador, que se eleja e que venha rebater os discursos aqui na tribuna.

Ver. Camozzato, V. Exa. tem toda a razão e todo o apoio. Não é possível uma lei de 1960 – o mundo mudou completamente. O mundo mudou! Hoje pela manhã estive numa revenda de automóveis na Assis Brasil, uma revenda tradicional, e eles estavam me dizendo que aquilo que havia há 10 anos não vale mais. As revendas que não se atualizaram, que não enxergaram a mídia digital, que não viram o novo jeito de vender para a população estão desaparecendo. Assim é no poder público também; nós temos que atualizar as leis.

Eu fui à cidade de Córdoba, na Espanha; lá, depois da modernização, colocaram um café maravilhosos dentro do parque, colocaram banheiros pagos: põe a moeda e você tem um banheiro perfeito. Tem livraria dentro do parque ou bancada de revista. Não pode fazer como fizemos em Porto Alegre, que, em cada esquina, tem uma banca por causa da propaganda e não para vender revistas; casa de chaveiro que não tem nada para chaveiro. Então, nós temos que ter equipamentos públicos que ajudem a população a ficar nos parques e nas praças. Se tiver um motivo para ficar lá no cafezinho, imagina, dentro do Parque da Redenção, em um café – é lindo aquilo lá. Por que, quando se está caminhando com seu bichinho, e tem uma banca de revistas, de jornais, que também já estão ficando eletrônicos, mas serviços que ajudem a população...

O que V. Exa. colocou está perfeito; a nossa Comissão trata também disso, tem todo meu apoio. Vamos fazer com que todos esses parques, sim... Olha, nós estamos na Semana Farroupilha, agora já virou mês farroupilha o mês de setembro. Nós vamos ao parque, naqueles piquetes todos, quem sabe agora, com a votação que fizemos aqui na Câmara, teremos equipamentos o ano todo para que os turistas saibam aonde ir. Eu acho que, com isso, estamos no caminho certo. Tem todo meu apoio, meu aplauso e meu voto sempre que for para mudar isso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, quero seguir o raciocínio que o Ver. Idenir Cecchim estava tendo aqui na tribuna a respeito das bancas de jornais, de revistas e dos chaveiros da cidade de Porto Alegre. No projeto que nós aprovamos, eu fui me inteirar, após ter mostrado aqui, na semana passada, o absurdo que era e que é nós termos banca de revista em cima de

faixa de segurança, banca de revista em que a publicidade está virada somente por uma rua. Aí tu chegas nessa banca de revista, e a pessoa está vendendo bolsa e outros artefatos, menos revistas e jornais. Há bancas de revistas que tiram o local da calçada, assim como produtos que estariam lá para fazer chaves, consertos, e aí tu chegas lá e não tem nada. Por que esses aparelhos lá estão? Estão lá para, exclusivamente, ter uma marca exposta, uma publicidade, que não entrou e não entra no rol do mobiliário urbano de produtos a serem licitados. Nós vamos licitar placa de rua... Eu me lembro de que participei desse debate aqui a respeito do tamanho da placa de rua – queriam botar uma grande placa de rua “desse tamanho”, e a gente questionou a questão do tamanho da placa. E esses aparelhos que são públicos, fazem parte do mobiliário urbano, não estão na licitação, estão fora da licitação. Esses aparelhos são a famosa e já mantida, na cidade de Porto Alegre, troca de favores por espaços publicitários. Eu pego alguns exemplos aqui, as bancas na Rua da Praia não possibilitam o acesso do caminhão dos bombeiros. A lei diz que elas teriam que estar a 40 centímetros das calçadas, mas elas não cumprem essa determinação. Tem uma banca na Rua Hilário Ribeiro, se não me engano, com a Rua Padre Chagas que a banca é um outdoor de frente para a Rua Padre Chagas. Tu chegas ali, tem uns gibis da minha época, quando eu lia gibis, não tem mais nada. Então virou uma grande publicidade; isso tem que entrar na licitação do mobiliário, isso não pode ser entregue a um ou a outro, seja neste governo, seja no que vai vir, no governo que passou. Se nós estamos licitando todo o mobiliário da cidade de Porto Alegre, eu acredito que as bancas de revistas, – líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro – e essas casinhas de chaves também têm que entrar na licitação do mobiliário – isso tem que ser necessário. Assim como nós vamos licitar aquelas proteções de árvores, vamos licitar aquelas placas que ficam em curva, vamos licitar os *outdoors*, paradas de ônibus, placas de rua, tudo que tenha publicidade, é inadmissível que as bancas de revistas, que os chaveiros estejam fora da licitação do mobiliário. É necessário ter transparência e até a modernização.

Entrando na questão do Parque Farroupilha, quero dizer para vocês que, após o nascimento da minha filha Linda Anis, eu tenho frequentado muito o parque. Depois que tive o meu filho Cássio, que hoje já é um homem de 24 anos, eu só havia ido ao parque aos domingos; agora, com a Linda, eu tenho feito alguns piqueniques, tenho ido passear no parque, e realmente ali não tem banheiro. E tu vais ver que é impossibilitado construir esses banheiros. Um exemplo muito feliz que o Ver. Cecchim deu é a necessidade de nós não somente termos acesso ao parque para ir passear com os nossos animais, fazer os nossos eventos político-partidários, estar lá com a nossa família jogando uma bola, passeando, fazendo um piquenique, mas podermos usar, de fato, o parque. Querer lavar as mãos e ter um espaço para lavar as mãos, não precisar lavar as mãos na água do chafariz; querer ir ao banheiro e ter um banheiro, não precisar estar em restaurantes em volta do parque pedindo para ir ao banheiro. Então acho que nós temos que rever isso.

E nós temos que parar com a questão de que a nossa cidade parece um balde cheio de caranguejo, se nós formos a vários... Quero me corrigir, não precisamos ir a país nenhum, se nós andarmos dentro do Brasil, vamos ver várias regiões portuárias que

foram entregues para a cidade, isso no Rio de Janeiro, em Santos, em Belém. Em várias cidades do Brasil, os portos foram entregues para a cidade, foram abertos para a cidade, e nós não conseguimos abrir nosso cais Mauá para a população realmente interagir com o nosso rio Guaíba. Então, são coisas que a gente fica discutindo, achando imbróglios, dificuldades onde não existem. Quando se fala em permitir construções no Farroupilha, na Redenção, são construções que irão nos ajudar, como banheiros, espaço público, porque lá já existe, tem um parque lá dentro, tem um restaurante que era para estar aberto, mas está fechado, no lago...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara. Inscrevo-me e uso esse período de liderança para tratar da audiência pública que ocorreu hoje, pela manhã, na Assembleia Legislativa, que tratou da rede de acolhimento e da proteção às mulheres vítimas de violência. Foi bastante preocupante, tanto o número de denúncias quanto, o número das medidas protetivas. Para as demandas, hoje, que chegam para a rede municipal de Porto Alegre, infelizmente, temos, apenas, três casas de acolhimento para as mulheres vítimas de violência: a Casa Lilás, a Casa de Referencia - Mulheres Mirabal e a Casa de Apoio Viva Maria, sendo que a Casa Mirabal é fruto de um processo de resistência de mulheres que ocuparam um próprio municipal e que estão resistindo, para tentar, minimamente, regularizar essa situação. É uma demanda, é necessária; inclusive, a ocupação Mirabal, a casa de acolhimento é reconhecida pela rede por sua eficiência. A Casa de Apoio Viva Maria também está passando por um processo de denúncia: hoje, ela está alocada na Secretaria Municipal de Saúde e querem passá-la para a pasta da ex-Vereadora, a colega Comandante Nádia, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, querem realocá-la, sendo que a questão da violência, todo o arcabouço teórico do debate político que o movimento de mulheres traz é que a questão da violência contra as mulheres é uma questão de saúde pública. Então, sim, são necessários psicólogos, além de assistentes sociais, bem como de outras equipes que também estão defasadas dentro da Casa de Apoio Viva Maria. Nesse sentido, enquanto Procuradora Especial da Mulher aqui na Câmara de Vereadores estou convocando, para amanhã, uma reunião, a partir das 16 horas, aqui na Casa para estar recebendo as casas de acolhimento, o CRAM, e DEAM e, se for possível, a secretária de Desenvolvimento Social e Esporte, nossa colega Comandante Nádia.

Gostaria de colocar, para finalizar, que está na Ordem do Dia de hoje um projeto da suplente de vereador, Laura Sito, que institui o programa municipal de enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar, sexual e de gênero contra a

mulher nas escolas da rede municipal de ensino. É muito clichê quando a gente chega aqui com alguma proposta de política pública para tratar da questão da violência, ressaltar-se muito a questão da educação. Ninguém nasce machista, ninguém nasce opressor, torna-se, e a educação não pode ser só em casa, porque é no espaço doméstico que boa parte dessas mulheres são violentadas. Então, sim, tem que ter um compromisso de parte do Estado e por parte da escola que está fazendo esse tipo de discussão de informação, de crítica. A gente tem um projeto muito pertinente da nossa companheira Laura Sito, do PT, que vai apresentar aqui, nas próximas semanas, para ser discutido e votado. A gente pede a atenção das vereadoras e vereadores para essa pauta que está colocada. Não é somente no 8 de março que a gente tem que falar sobre as questões das mulheres da nossa cidade, do Rio Grande do Sul, tão machista, tão misógino. A demanda está colocada porque só cresce os índices de violência, e é compromisso nossos, das vereadoras e vereadores que aqui estão, ter ação concreta em relação a isso. A Laura está propondo; é importante vocês estarem atentos a esse projeto de lei, riquíssimo, da nossa companheira. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Boa tarde, Presidente Mônica, demais vereadores, vereadoras. As vereadoras a gente até nominar, pois são poucas as vereadoras: Ver.^a Karen, Ver.^a Lourdes, público que nos assiste pela TV Câmara, público das galerias. Infelizmente são poucas mulheres, gostaria que houvesse mais mulheres presentes pois precisamos ter mais lideranças femininas. Quero aproveitar que hoje nenhum dos vereadores ainda não atacou o governo, e eu, como líder do governo tenho essa função de defender, vou falar das coisas boas do governo. Hoje, pela manhã, estivemos, eu, o Ver. Cláudio Conceição, o Ver. Wambert, no Sarandi, na Zona Norte de Porto Alegre, junto com o prefeito, com os secretários, para o início das obras para Praça Antônio Cândido de Menezes, Ver. Hamilton, que esteve junto conosco no início das obras, no Morro da Cruz, na Zona Leste de Porto Alegre. Então, a gente vê com felicidade porque acho já é a quarta praça em que iniciam obras de revitalização no Município de Porto Alegre. Começou na região mais leste, região da Glória, nesta semana; depois na Praça da Alfândega; agora no Morro da Cruz; e hoje no bairro Sarandi. É uma nobre iniciativa do governo que fechou um contrato de R\$ 24,8 milhões com uma empresa privada, que está terceirizando o serviço de revitalização das praças. Isso é importante, porque a nossa Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Ver. Adeli Sell, tinha um modelo diferente, eram os servidores que faziam, de forma muito precária, com poucos recursos, e quando essas praças eram consertadas pela própria Prefeitura demorava um tempo muito grande para se revitalizar – até revitalizar a última praça, a primeira já estava danificada novamente. Agora, com esses recursos, graças às reformas estruturantes – boa parte dos vereadores aqui da Câmara votaram com este

governo. As reformas que o governo do Estado e o governo Federal tentaram fazer e não conseguiram, aqui na Câmara de Porto Alegre nós já conseguimos fazer várias dessas reformas – o Município conseguiu ter condições de buscar financiamento; temos vários projetos aqui para aprovar, buscar financiamentos e recursos do Tesouro. Hoje, Porto Alegre vive um novo momento, um momento em que estamos investindo novamente na cidade de Porto Alegre.

Então, ficamos felizes de ir e ver, Ver. Cecchim, que é um empresário e que sabe a diferença quando é a iniciativa privada que assume o compromisso. Hoje era o pontapé inicial na Praça Antônio Cândido de Menezes lá no bairro Sarandi. Quando chegamos lá – Prefeito marcou às 8h30min – a empresa já estava lá trabalhando, arrancando as telas velhas, um outro funcionário estava preparando a massa para começar a obra, com um volume grande pessoas trabalhando. Tenho certeza de que o resultado e a entrega para as pessoas, para o Município de Porto Alegre, vai ser muito mais rápido, com muito mais agilidade. E quem ganha com isso é a cidade que está tendo um novo momento de revitalização das praças. E não será de uma, duas ou três praças, a ideia do governo é revitalizar as 600 praças de Porto Alegre, trazendo qualidade de vida, não só na orla do Guaíba, onde muitos desfrutam, hoje, no Centro de Porto Alegre, no Largo dos Açorianos, que também foi revitalizado, mas em toda a cidade de Porto Alegre; com isso, o cidadão pode chegar com o seu filho, com o seu neto, pode se encontrar nas praças, tomar um chimarrão, conversar, jogar um futebol, porque estão sendo revitalizadas também as quadras de futebol. Ali, no caso, é um campo de futebol, onde o Ver. Cláudio Conceição disse que fez o gol mais bonito da sua vida, ali no Sarandi, e eu também fiz gol naquele campo de futebol, Ver. Cassiá.

É um novo momento do Município de Porto Alegre, graças ao apoio dos vereadores, que votaram projetos importantes para a cidade, projetos estruturantes. Porto Alegre, hoje, vive um novo momento, começa a avançar pelas praças, principalmente pelas praças da periferia, onde os cidadãos vão poder se encontrar, tomar um mate, conversar, trocar uma ideia perto das suas casas, sem depender de ônibus ou de qualquer veículo. A gente fica feliz e satisfeito vendo que a cidade de Porto Alegre começa a avançar graças ao apoio dos vereadores, que votaram projetos importantes. Agora, a cidade vai ganhar um novo estímulo, tendo as suas praças para as pessoas poderem se encontrar, porque as pessoas precisam de locais para confraternizar. É preciso melhorar a segurança, também, através das parcerias, agora, da iluminação pública, junto com as praças estarão bem iluminadas e revitalizadas, sendo um novo local de encontro para as pessoas, que estarão se encontrando novamente com a cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Sra. Presidente, eu gostaria de fazer dois registros: a presença dos 8º e 9º anos da EMEF Senador Alberto Pasqualini, que acompanham a sessão desta quarta-feira. Parabéns pela presença e pela iniciativa da escola; está aberto o prazo para protocolar emendas à Lei de Diretrizes

Orçamentárias – vários vereadores, de vários partidos, situação e oposição, já assinaram uma emenda que trata justamente da reposição da inflação dos anos 2017, 2018 e 2019. Como a Câmara concedeu esse reajuste inflacionário, parece que, no mínimo, ela deve ser solidária. Então, faço esse registro aqui para os vereadores dos quais ainda não pude recolher a assinatura; portanto, falo aqui presencialmente, antes de nós protocolarmos oficialmente. Muito obrigado.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Feito o registro, Ver. Marcelo. A EMEF Senador Alberto Pasqualini é bem-vinda a esta Câmara.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa senhoras e senhores, um boa-tarde especial aos estudantes da escola Senador Aberto Pasqualini. Nessa escola, há alguns anos, foi onde trabalhou e se aposentou uma de minhas tias. Na verdade, a minha família é composta predominantemente por professoras, e a Maria Regina, minha tia mais velha trabalhou antes de se aposentar nessa escola.

Eu agradeço aos colegas vereadores de partidos de oposição, colegas da Bancada do PT e da minha Bancada, PSOL, pela oportunidade de me manifestar nesse momento em tempo de liderança de oposição. São necessários alguns registros nesta tarde de trabalho, em especial, um registro que apunhala tudo o que nós acreditamos como princípios democráticos. Mais uma fala do Sr. Carlos Bolsonaro, filho mais novo do Presidente da República, dizendo que por vias democráticas a transformação que o Brasil quer não acontecerá na velocidade que almejamos. Para mim, isso é uma defesa, ou melhor, um ataque frontal aos princípios de democracia e de liberdade que regem ou deveriam reger o nosso país. Isso é um ataque a todos aqueles que acreditam que o povo tem o direito soberano de escolher quem o governa. E, portanto, atacar a democracia é atacar a população deste país. Portanto, repudiamos esta manifestação tenebrosa, lamentável e preocupante do filho do Presidente Bolsonaro, em tempos em que há uma polarização muito grande na sociedade. Um chefe de estado deveria apaziguar ânimos e trabalhar para construir um país forte, um país de reconhecimento internacional – é tudo que este senhor e sua família não estão fazendo, estão desmoralizando a nossa nação, falando mal de chefes de outros estados, inclusive ofendendo as suas famílias. Isso é extremamente preocupante, principalmente para um país que depende diretamente do setor primário através de suas exportações. E, portanto, é lamentável esse tipo de comportamento, é um comportamento de tamanha estupidez que não lembro de ter presenciado antes em alguma pessoa que tenha certo renome e reconhecimento. Portanto, fica aqui todo o nosso repúdio, não somente ao carinhosamente conhecido pelos seus seguidores nas redes sociais como Carluxo, mas também ao seu irmão Eduardo que endossa e apoia esse tipo de manifestação, ferindo a democracia e ameaçando a liberdade do povo de decidir os seus rumos. Eu gostaria também de deixar o registro - já que o Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, manifestou-se anteriormente dizendo que nós ainda não havíamos criticado a atual gestão -, que nos preocupa muito

a falta de consulta popular por parte da Secretaria Municipal de Saúde na proposta de unificar algumas unidades básicas de saúde. Essas unidades, de acordo com a Prefeitura, tem um serviço prestado à sociedade, classificado como péssimo ou ruim; portanto, a proposta é fechar algumas unidades de saúde. Se o governo fosse sério, a proposta seria a seguinte: se há uma classificação como ruim ou péssima, vamos melhorar, vamos investir, vamos nos preocupar com a saúde do porto-alegrense, ao invés de transferir os serviços para uma unidade que tem uma melhor qualidade, mas que vai ficar sobrecarregada. Isso vai puxar para baixo o índice de satisfação e a prestação de serviço à população mais humilde desta Cidade. Portanto, manifesto o meu registro em contrariedade à unificação de algumas unidades de saúde propostas pelo secretário de Saúde do nosso Município. Lamentamos que sequer a sociedade e as comunidades envolvidas tenham sido consultadas e comunicadas até a divulgação dessa intenção. Portanto, esperamos que haja investimento em saúde e não fechamento de postos. O que nós precisamos é ampliar o direito e o acesso da população mais carente às unidades de saúde e não restringir ainda mais esse direito constitucional. Uma boa tarde de trabalho a todos nós.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 15h: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1333/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 016/18, que cria o Programa de Aproveitamento e Gestão dos Imóveis Próprios Municipais de Porto Alegre, autorizando o Poder Executivo a alienar bens imóveis próprios e de suas autarquias e fundações por meio de leilão, permuta por outros imóveis públicos ou particulares, bem como por permuta por área construída.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 08, e Subemenda nº 01 à Emenda nº 05;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 01-04-19 por força do art. 81 da LOM;

- adiada a discussão por três Sessões em 01-07-19;
- encaminhou a Emenda nº 02 o Ver. Airto Ferronato em 09-09-19.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Havia, Presidente Mônica, certa feita, um casario histórico em Porto Alegre, mas, como nem sempre tivemos a legislação ambiental necessária, muitos deles foram colocados abaixo. Nos anos 70, o Sr. Marcos Rubin, rico comerciante desta cidade, botou abaixo a chamada “Casa Branca”, onde os Farrapos se reuniam, na Av. Antônio de Carvalho, e pagou uma nota caríssima ao Correio do Povo, quando ele era aquele Correio do Povo imenso. Por isso eu estudo as ruas de Porto Alegre - inclusive, estou aqui com dois livros para estudar certas ruas e começando a entender um pouco do que estamos discutindo hoje. No passado, só para exemplificar, da família Teles, cinco irmãos foram lutar no Paraguai, dois deles se tornaram famosos: o Jaime acabou morrendo nessa guerra, mas eram o João Teles, o Jaime Teles, a Perpétua Telles, a Amélia Telles, todos da mesma família e que deram nome a ruas. Eles doaram vários espaços para a municipalidade, o contrário do que estamos fazendo. O mesmo aconteceu com a Dona Laura, que era proprietária de muitas terras no bairro Moinhos de Vento e Rio Branco, doou para a municipalidade, para fazer ruas. E só fez uma exigência! Olha só a exigência da Dona Laura! Era de uma família famosa, a rua que dá continuidade à Av. Independência, a Rua Mostardeiro – ela chamava-se Laura Mostardeiro e só pediu uma coisa: nominem as ruas com nomes de poetas. Por isso nós temos Castro Alves, Schiller, Casimiro de Abreu e assim por diante. Agora, em boa hora, a emenda do Ver. Ferronato é sobre a Baronesa do Gravataí, antigo espaço dos negros de Porto Alegre. Ali tínhamos a Ilhota, onde morava Lupicínio Rodrigues. Esse pessoal foi largado lá no Barro Vermelho. Na época da ditadura era assim: “Vai para lá.” Se tinha que fazer estrada rua... Hoje, as pessoas demoram 1 hora e 30 minutos, 2 horas, 3 horas para chegar ao trabalho, ou voltar, porque foram jogadas naqueles espaços. Esse espaço da Baronesa, mesmo que tenham colocado, na minha opinião, criminosamente o prédio abaixo, o terreno persiste, e nós temos que discutir aqui, Ver.^a Karen, o que vai acontecer na Baronesa do Gravataí e em outros lugares. Nós não podemos perder o trem da história, porque nós perdemos várias vezes o trem da história, como, por exemplo, o trenzinho da Tristeza; o que resta do trenzinho da Tristeza está na entrada da Vila Assunção, um pequeno viaduto que tem ali, por baixo, para entrar. O desafio, inclusive, eu fiz ontem para o Nedel, para que a gente escreva sobre as ruas de Porto Alegre, porque a gente vai entender a nossa história e não vai jogá-la no lixo. O Ver. Nedel tem mais de 600 ruas nominadas por ele, o que algumas pessoas criticam, eu não critico, pelo contrário, acho louvável a preocupação com nominar ruas, porque tem muita rua em Porto Alegre ainda sem nome, como também, no futuro, haverá muitas ruas que, talvez, só apareçam em fotografias. Como agora está tudo registrado, inclusive na internet, o que aconteceu na Baronesa do

Gravataí, elas não vão ser perdidas, como fotografias importantes do casario de Porto Alegre que foram perdidas. Sabem onde estão os entulhos de alguns casarios, inclusive do Centro Histórico? No Marinha do Brasil, foram usados para aterrar o Marinha do Brasil! Isso é Porto Alegre.

Nós somos a Câmara Municipal de Porto Alegre, que, no passado, era Legislativo e Executivo. Hoje nós legislamos, e não querem que a gente legisle. Nós vamos continuar legislando. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sra. Presidente, essa emenda do Ver. Airto Ferronato é de boa intenção, mas tem um problema: certas entidades ganham o terreno, começam a fundação... E vejam bem, não é só na Baronesa! Eu vou dar um exemplo aqui do lado. A OSPA ganhou um terreno aqui no parque, fizeram as fundações e foram embora. Então não dá para dar, não tem, nem para a OSPA, nem para ninguém. Se tiver o terreno, deve se tomar posse e fazer aquilo que é para fazer, senão devolve para a Prefeitura, que acho ser esse o caso. Está lá abandonado! Então sou a favor que permaneça, mas que tenha prazo para fazer o que foi proposto, senão não tem que ficar mesmo. Faz ou devolve. Não é possível, está cheio de entidades com concessão de uso de terrenos, ou sei lá o nome, e não usam! Houve um caso em que alguém quase derrubou a casinha da Agapan, pertinho da Perimetral, e a Agapan nunca mais tomou posse daquilo. Eu sou a favor, desde que use! Agora, ficar sem uso nenhum, deixando o mato crescer, a macega crescer, não dá! Os terrenos não são para criar macega, não são para dar aluguel para certas pessoas que cobram, não são para alguém ter lavagem ou coisa parecida sem pagar nada para a Prefeitura. Eu acho que tem muitas entidades sérias – essas contem comigo para não sair. Agora, aquelas que não cumprem, não dá para fazer lei para proteger ninguém, nem esse, nem aquele; vamos votar igual para todos. A lei é para todos não é particularizar ninguém. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 02, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha nossa sessão nesta tarde, a Emenda nº 03, apresentada pela nossa bancada, diz o seguinte. (Lê.): “Os imóveis públicos municipais, após avaliação de sua habitacionalidade, sejam destinados prioritariamente para habitação de interesse social ou para equipamentos destinados às atividades sociais, saúde, educação, segurança ou outra de interesse público. Par. Único – Em caso de ocorrer a destinação prevista no caput, os imóveis em questão, deverão ser destinados ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) ou para parcerias com Cooperativas Habitacionais ou Entidades Conveniadas com o município, movimentos sociais, as quais atuem uma das áreas citadas”.

O projeto de lei do governo municipal, quando discorre sobre o que vai fazer com o recurso, o que ele vai fazer com o dinheiro, que não é pouco, diz, no projeto de lei – ontem na imprensa tinha uma outra finalidade. Quero dizer aqui das duas ideias que o governo lançou. A primeira que está aqui no documento, trazido no projeto de lei diz o seguinte (Lê.): “Os recursos financeiros arrecadados serão destinados ao Fundo Especial Pró-Mobilidade (Funpromob), instituído pela Lei Complementar nº 703, de 28 de setembro de 2012, que tem como finalidade o *‘financiamento da implantação das obras de infraestrutura, das aquisições e das desapropriações, das despesas administrativas e judiciais dela decorrentes, das áreas vinculadas ao sistema de transporte e viário projetado, da instalação de equipamentos públicos, praças e parques, na preservação de bens tombados, nos programas de reassentamento e realocação de famílias atingidas pela implantação das obras e nas demais hipóteses previstas no art. 26 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e alterações posteriores’*”.

Se nós vamos votar o que está no papel, não é diferente do que está propondo a emenda, porque dos inúmeros imóveis que ora serão vendidos ou disponibilizados para a venda, estão, sim, muitos próprios municipais, que estão hoje ocupados por escolas, creches, postos de saúde e até o Simpa. Será que o governo irá querer criar um mecanismo, criar uma guerra contra essas entidades, ou com o próprio poder público, quando ele ocupa um espaço desses para um bem à sociedade? Acho que não, não é? Então, seria de bom arbítrio que o governo tivesse feito o que todo mundo está reclamando aqui e mandasse os imóveis que, por sua vez, serão mantidos para os serviços públicos, os quais ele não cita em nenhum lugar, em nenhum momento. O nobre Ver. Cecchim falou há pouco de um deles. Os senhores se lembram quando nós votamos aqui a cedência para a OSPA aqui do lado da Câmara? É um bem público do Município. De fato, receberam um recurso volumoso; como deu problema na licitação, está ali abandonado. O governo, ontem, na imprensa, debatia sobre ali ser construído um centro administrativo, Ver. Airto Ferronato. Por que não disse aqui no papel, no projeto? Nós votaríamos favoravelmente. Tirando alguns imóveis, nós todos, cidadãos de Porto Alegre, queremos um centro administrativo para operacionalizar um atendimento mais adequado ao cidadão de Porto Alegre. Mas ele fala para fora, para dizer para a sociedade uma coisa e, no projeto, outra. Eu ouvi esse debate, ontem, em uma das emissoras aqui de Porto Alegre, que em torno de R\$ 120 milhões serão destinados para o novo centro administrativo. Mas por que não disse aqui? Aqui ele

disse uma outra coisa, e dialoga exatamente com a emenda que a Bancada do PT está trazendo para que seja votada. Então, pessoal, vamos ter um pouquinho de coerência e vamos pedir a colaboração dos demais colegas: vamos votar favoravelmente à Emenda nº 03, que dialoga com o que o governo colocou no projeto de lei. Vamos ter, então, a possibilidade, ainda há tempo de o líder do governo apresentar a lista daqueles imóveis que, por sua vez, o próprio governo utiliza para instrumento público, para logo ali na frente não criar um outro problema: vender algo que ele mesmo utiliza, que ele mesmo precisa para não fechar uma escola, uma creche, um posto de saúde. E é o que a emenda preconiza, garantindo continuidade a esses serviços a continuidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Grande Presidente Reginaldo da Luz Pujol, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, o Ver. Mendes Ribeiro apanhou bem: geralmente as emendas nesta Casa são políticas, mas esta não é política, é uma emenda técnica, que vem ao encontro do desejo desta Casa e da população: conhecer aquela listagem dos imóveis, dos próprios públicos a serem alienados. Eu já disse aqui, na segunda-feira, nas falas que fiz – repito hoje – que eu também acho que o Município não é uma grande imobiliária para manter todos esses imóveis que tem. Agora, o que havíamos pedido ao líder do governo, Ver. Mauro Pinheiro, bem como ao vice-líder, o Ver. Moisés Barboza – inclusive eles tinham concordado, assim como secretário Busatto – era para enviarem uma lista prévia desses imóveis para a Câmara de Vereadores. Eu depois até sugeri o contrário, que enviassem para cá a lista dos imóveis que não vão ser alienados, o que também servia para que a gente pudesse fazer essa pesquisa. Essa emenda é uma emenda técnica e vem ao encontro disso que estou falando, para o governo enviar, a cada seis meses, para esta Casa, a lista daqueles imóveis que serão alienados. E aí nós vamos discutir essa situação, até porque a Lei Orgânica do Município não é muito clara em relação a isso, diz que tem que ter a lista para vir para cá, mas não diz se é através de projeto de lei ou se é só enviar a lista, que é o que está escrito ali. Então, como um tipo de precaução, para ter a tranquilidade de dar o voto, para poder tranquilizar as associações de bairros, creches e outras entidades sem fins lucrativos que ocupam alguns desses imóveis, é que eu tive, juntamente com o Ver. Cláudio Janta, a preocupação de trazer para discussão essa emenda aqui. As emendas, de uma maneira ou de outra, vêm para contribuir, para tentar solucionar algum problema que esteja omissa no projeto de lei. Então eu deixo aqui o meu pedido de voto aos colegas vereadores e às colegas vereadoras. Não é uma emenda política, é uma emenda essencialmente técnica, que visa à tranquilidade de todos os que estão

envolvidos com essa situação, porque até agora ninguém sabe quais serão esses imóveis. Nós não temos a transparência necessária para tomar uma posição definitiva sobre o projeto. O projeto tem alcance. Concordo que a Prefeitura precisa se desfazer de dezenas de imóveis que não são usados, inclusive votei na Emenda nº 03, que foi apresentada e que visava o uso desses imóveis à moradia social e popular. A emenda não passou, mas teve o meu voto. E agora estou tentando corrigir essa situação para que todos nós tenhamos tranquilidade para podermos votar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Nós é que agradecemos a V. Exa.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCL nº 016/18.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores; Ver. João Bosco Vaz, permita-me respeitosamente fazer uma pequena correção em sua fala. Quando V. Exa. falou que não é uma emenda política, eu diria que é exatamente o contrário, é uma emenda altamente política, porque fala do interesse da pólis, da cidade. Portanto, é uma emenda altamente política e, por isso mesmo, a bancada do PT vai votar na emenda João Bosco Vaz e Ver. Cláudio Janta, por ser meritória, por trabalhar um dos itens fundamentais dos princípios da administração pública, que todos sabem que é o da legalidade. Eu discuto a legalidade em vários itens desta lei; a impessoalidade, a moralidade e a publicidade. Portanto, em homenagem ao princípio da publicidade, que é um item altamente político, assim como o da eficiência administrativa, que se tornou, em determinado momento, também um princípio do direito administrativo, nós vamos votar favoravelmente à emenda Bosco/Janta por ser de interesse público. Portanto, o que trata da questão pública é altamente política, corrigindo o Ver. João Bosco Vaz, nós votaremos favoravelmente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, historicamente, na Câmara, e isso vem de 30 anos, Ver. Paulo Brum, aprovou-se projetos autorizando, Ver. Cecchim, a venda ou a permuta de imóveis do Município, através de projetos de lei. Nesses projetos de lei, normalmente, se autorizou, Ver. João Bosco, um, dois ou três imóveis. Foi isso o que aconteceu na história do Município de Porto Alegre. A autorização de venda de imóveis dá-se nominando quais estariam propostos para a venda. E, no projeto que

estamos discutindo, existe, de uma tacada só, a autorização de venda de muitos mais do que mil imóveis. E isso é, sim, um exagero. A emenda do Ver. João Bosco Vaz e do Ver. Cláudio Janta dá, sim, talvez, a única possibilidade, tem outras semelhantes, de uma votação favorável: no mínimo, que a cada seis meses o Executivo, informe à Câmara quais os imóveis que estão sendo propostos para a venda naquele lote para venda naquele lote. É uma emenda política, sim, mas muito técnica, e muito importante para a cidade de Porto Alegre e para a Câmara de Vereadores, no sentido da fiscalização dos atos do Poder Executivo. Portanto, eu repito aqui, a Emenda nº 04, diz o seguinte: “O Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo Municipal, a cada seis meses, podendo ser enviado em prazo menor, a relação atualizada dos bens imóveis que serão alienados e/ou permutados”. Portanto, precisamos, sim, aprovar a Emenda nº 04, que é uma emenda, Ver. Paulo Brum, que viabiliza que nós, como Câmara, tenhamos conhecimento do que está sendo alienado pelo Poder Executivo. E não vejo nenhum inconveniente, nenhum embargo, nenhuma dificuldade, repito, nenhuma dificuldade, para o Poder Executivo, enviar à Câmara uma relação dos imóveis que estão colocados ou projetados para venda logo a seguir. Portanto, vou votar favorável à Emenda nº 04. E, acredito, Ver. Bosco, que é uma das grandes emendas que se apresentou a esse projeto, e é a possibilidade de se votar favorável a ele, caso contrário, fica muito difícil. Um abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu venho à tribuna para comentar e fazer um encaminhamento à votação da Emenda de autoria do Ver. João Bosco Vaz, assinada também pelo Ver. Cláudio Janta, mas nós, a bancada do PSOL, votaremos favorável a esta Emenda, embora achemos que o projeto é péssimo, mesmo com a aprovação da emenda, ele continuará ruim – mesmo com a aprovação dessa emenda, o projeto vai continuar muito ruim para a nossa cidade! Esta emenda não é clara ao desconstituir a atribuição que o Executivo quer, na verdade o Executivo quer lograr desta Casa legislativa para que ele possa ser autorizado, ele possa, sozinho, fazer as alienações, desafetações, permutas que lhe convierem. É isso que está posto para votação: o Executivo quer ter total autonomia para fazer os seus negócios com os equipamentos públicos, os prédios, os patrimônios dos porto-alegrenses – é isso que está sendo votado. O Ver. Janta e o Ver. João Bosco Vaz tentam dar uma remendada nessa porcaria, tentam dar uma remendada, e, realmente, o projeto, de péssimo, fica somente ruim, mas, ainda assim, um projeto nocivo a esta cidade. Eu vou, mais uma vez, deixar claro que é necessário que a Prefeitura tenha um grupo de trabalho que analise esses equipamentos públicos; isso é patrimônio da cidade e não pode se deteriorar. As casas, os prédios, as salas que são do povo desta cidade precisam

de cuidado, precisam ter uma destinação adequada que contemple os interesses do cidadão porto-alegrense. Se a cidade precisa de espaços, por exemplo, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que subtrai do orçamento municipal, por mês, R\$ 111 mil, a título de aluguel, ou seja, rasgando dinheiro e jogando na lata de lixo – na lata de lixo! –, essa equipe de estudo poderia encontrar, dentre os de dois a três mil imóveis que pertencem à nossa cidade, um local adequado para alojar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e deixar de pagar um aluguel exorbitante. Nós não precisamos que uma secretaria do Município esteja localizada em um prédio de luxo, maravilhoso; precisa ser um equipamento público funcional, para o trabalho dos servidores e dos próprios CCs da Prefeitura. As pessoas têm que trabalhar em local adequado, salubre. Eu duvido que não exista, entre esses 2 mil a 3 mil imóveis – de acordo com a liderança do governo –, um local onde nós possamos alojar essa secretaria e desonerar os cofres públicos. Tem que ter um comitê de análise, tem que estudar, tem que ver imóvel por imóvel. É preciso repensar o que se paga de aluguel nesta cidade, entregar os aluguéis, ocupar os espaços que são da cidade e que não precisam de dispensa de recursos – apenas, obviamente, manutenção, custos de luz, internet, por aí vai. Ou seja, precisamos, sim, de um grupo que analise esses dados, esses imóveis para que eles tenham uma destinação adequada para desonerar a nossa cidade. Este governo é um governo irresponsável, é um governo que paga muito caro por aluguéis, já que nós temos mais de 2 mil imóveis que poderiam ser utilizados. É esse tipo de irresponsabilidade que abre rombos no orçamento da nossa cidade, e não salários de servidores ou unidades de saúde, por exemplo, que o prefeito quer entregar.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR LUCIANO MARCANTÔNIO (PTB): Colegas vereadores, eu acho meritória a emenda dos meus colegas ao projeto de lei encaminhado pelo Executivo, mas, aos que ainda não observaram bem – é importante que os vereadores tenham essa informação –, no § 3º do art. 7º do projeto de lei, já consta (Lê.): “O Comitê Gestor, quadrimestralmente, prestará contas de suas atividades à Câmara de Vereadores [...] I – informações sobre as atividades desenvolvidas no período e os respectivos resultados; e II – descrição detalhada dos imóveis, contendo, no mínimo, sua localização, área e avaliação”. Ou seja, já está no projeto de lei um período inferior ao que a Emenda propõe; será lei, o município terá a obrigação de prestar contas, no máximo, a cada quatro meses à Câmara de Vereadores, através do comitê gestor que será constituído dentro do Poder Executivo Municipal. Além disso, pessoal, falamos sobre o projeto, eu vou citar duas situações de extrema necessidade social as quais o projeto poderá, sendo aprovado, resolver, mas isso acontece em todas as regiões de Porto Alegre, junto às comunidades de baixa renda, que é o Programa Minha Casa,

Minha Vida, que infelizmente, acabou, encerrou, e hoje há milhares de demandas do Orçamento Participativo relacionadas à questão habitacional, que esse projeto aprovado resolverá. Vou dar dois exemplos, que são históricos, que é no Humaitá Farrapos, que é a luta da AMOVIL, a Associação de Moradores da Vila Liberdade, que infelizmente, acabou a faixa 1, da Minha Casa, Minha Vida; também encerrou o Minha Casa, Minha Vida - Entidades, para novos projetos. E esse projeto, importantíssimo, que nós temos que aprovar, vai dar essa habitação tão esperada por essas famílias que sofreram com o incêndio em 2013, na sua área. Ao mesmo tempo, o projeto do loteamento_Barcelona, da Dona Lurimar Fiuza, está há anos aguardando, o projeto já teve área comprada pela Prefeitura, na gestão do Tessaro, como diretor do DEMHAB. O projeto teve a sua limpeza do gás metano, toda feita no governo Fortunati, pelo DMLU. Investimento de recursos do tesouro municipal, e a habitação não pôde sair. Por quê? Encerraram-se os programas sociais habitacionais do governo federal. Esse projeto que vai realizar o sonho de uma das fundadoras do Orçamento Participativo, que luta junto com mais de 500 famílias por essa habitação. Então, eu só estou dando dois exemplos da importância de aprovar esse projeto. É um projeto extremamente focado no interesse social, além de também gerar recursos para outros serviços de engenharia. Mas o que eu gostaria de enfatizar é que já está no projeto, no § 3º, do art. 7º: “terá que ser enviado pelo Executivo, para o Legislativo a lista das áreas que estão sendo trabalhadas”. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, vou começar aqui fazendo uma pergunta a todos os colegas: quanto tempo leva para chegar aqui nesta Casa um pedido de informações? Quanto tempo leva o retorno do pedido de providências? Aí, o Ver. Luciano Marcantônio fala aqui que é uma maravilha, que, de quatro em quatro meses, o governo vai informar a Câmara de Vereadores. Vai informar. Então, quero informar vocês que fiz isso, aquilo e aquilo. Informe e acabou! Eu não quero compartilhar, não quero dividir, eu não quero que vocês, os 36 membros desta Casa, na qual me incluo, autorizem ou se metam no que estou fazendo. Hoje, tem que estar aqui. Aí, o governo alega que nós demoramos muito, o prefeito chegou a dizer que nós levamos até 500 dias com um processo na CCJ. Quinhentos dias são dois anos. O recorde de processo na CCJ que houve foi um que estava comigo que era dos taxistas, me acusaram de tudo, de tudo, e não levou 500 dias. O governo, no ano passado, “descobriu a América”, quando descobriu o regime de urgência: que, em 45 dias, esta Casa tem que votar. É mais rápido do que os quatro meses que tem para prestar conta a nós. Nós vamos abrir mão do nosso poder? Os colegas vão abrir mão do seu poder de fiscalizar o Executivo, é isso? E nós vamos

receber relatórios. Nós não vamos mais estar autorizando, nós vamos estar sendo informados. Informo a vocês que vendi o prédio tal, e acabou. Amém! Eu não vou abrir mão do meu direito constitucional de fiscalizar. Eu acho que o governo tem que vender, algumas coisas, tem que vender. Agora, nós temos que fiscalizar porque isso é posterior, Ver. Luciano Marcantônio, aqui não diz que, quatro meses antes, o conselho irá informar à Câmara. Diz que o conselho irá comunicar à Câmara. Eu comunico meu filho que ele não pode sair sexta-feira à noite. Não discuto com ele, eu não tenho um diálogo porque ele não pode sair. Simplesmente, comunico, acabou, não pode. Então, primeiro, que é quadrimestralmente; segundo, que poderá, o “poderei” não quer dizer que eu devo. Vamos pegar as palavras: “poderei”. Eu “poderei”, daqui a pouco, ir embora para ver o jogo do Inter – poderei. Eu não irei; olhem a diferença do “poderei” e do “deverá”. Aqui não diz “o Comitê Gestor deverá”, ele “poderei”. Não é deverá, ele poderá. Então, a emenda, que o Ver. João Bosco agora descobriu que ela é técnica, ele só falou isto, que ela “é técnica”, que foi escrito pelas nossas assessorias. Meus parabéns às nossas assessorias. Na verdade, é uma emenda que dá um poder, um resguardo à Câmara de Vereadores de Porto Alegre para nós não darmos um cheque em branco. E, além disso, a nossa emenda garante a nossa autonomia de poderes. Além disso, a nossa emenda, ela não proíbe o governo, em hipótese alguma, de apresentar o projeto aqui em regime de urgência, que, volto a afirmar, em 45 dias estará resolvido. Agora, prestar conta posteriormente, eu acho que todo mundo queria esse direito. Faz, depois de quatro meses, vai lá e presta conta. Eu poderei até prestar conta, poderei; eu não deverei. Eu poderei prestar conta a um Comitê Gestor, que esta Casa que teria que fiscalizar, por fiscalizar, não faz parte. Eu acho que nada impede de se aprovar esta emenda e a Câmara ter essa lista de imóveis, e eu tenho certeza de que a Casa irá sempre lutar pelo melhor da cidade de Porto Alegre. Agora, autorizar, que é o nosso papel, é bem diferente de ser informado. A palavra “poderei” é bem diferente de “deverá”. Então, eu acho que...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): ...é o nosso dever fiscalizar. Nós não ‘podemos’ fiscalizar, nós temos obrigação de fiscalizar. Então, por isso nós pedimos aos colegas, porque esta emenda, como já disse o Ver. Prof. Alex Fraga, não inviabiliza, em hipótese alguma, o projeto. Ela dá uma aperfeiçoada no projeto, principalmente, mantém o caráter de fiscalização, o caráter de acompanhar aquilo que é feito pelo Executivo, por esta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 04, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 15 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito renovação de votação da Emenda nº 04.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente, gostaria de justificar o voto, esclarecendo que quem votou não a esta emenda, não está abrindo mão de fiscalizar, porque a fiscalização é uma das funções mais importantes do vereador. Apenas não há necessidade desta emenda neste projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu lamento informar ao Ver. João Bosco Vaz que o seu Requerimento, que nós não analisamos e que deveria ser encaminhado por escrito, não pode ser deferido porque esse dispositivo regimental está suspenso por decisão judicial, mesmo por que, em se tratando de projeto por maioria absoluta, precisaria ter alcançado 19 votos, estando, portanto, 4 votos aquém do mínimo necessário.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Presidente, pelo despacho da justiça, é quando são 23 votos, como foi no projeto do IPTU. Não fala dessa diferença mínima. Nós não estamos questionando aqui, fez 19 votos, e nós queremos... Nem o governo fez 19 votos para nos derrotar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Vossa Excelência requer o quê, vereador?

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD) (Requerimento): Eu requeiro a renovação de votação. Falam de 19 votos, mas não houve 19 votos para o governo.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Os fundamentos pelos quais não dá para deferir a análise do requerimento de V. Exa. é exatamente aquilo que já foi anunciado: está suspenso, por decisão judicial, o artigo que possibilitaria, se vigente, o ingresso do requerimento, que mesmo assim seria indeferido por faltar um suporte no mérito exigível da espécie. Era uma matéria que depende de 19 votos, teria que ter no mínimo 16 votos, e obteve apenas 15 votos.

Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Ilustre Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, essa Emenda nº 05, de autoria da Ver.^a Mônica Leal e assinada por

mim, como vice-líder no exercício da liderança, ela busca melhorar o projeto, dar mais visibilidade, mais transparência ao projeto. A vereadora pede que, de seis em seis meses, seja entregue a relação atualizada dos bens disponibilizados para venda. Depois, examinando mais profundamente, o projeto de lei diz, na prestação de contas que, “de quatro em quatro meses, o Executivo prestará contas a esta Casa”. Então, em vez de ser de seis em seis meses, se aprovada a minha subemenda, já que o Executivo prestará contas a esta Casa, de quatro em quatro meses e apresentará também uma lista atualizada dos bens imóveis colocados à venda pela Prefeitura. Essa emenda é feita para que a gente não passe um cheque em branco para a Prefeitura, e dê mais transparência para a sociedade e para esta Câmara, que tem a obrigação de fiscalizar o Executivo. Para nós, é extremamente importante que seja aprovada essa Emenda nº 05 e depois aprovada a Subemenda nº 01, de minha autoria. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente, antes de continuarmos os encaminhamentos, eu requeiro a prejudicialidade dessa emenda em razão da não aprovação da emenda anterior, que, no meu entender, é o mesmo caso, a mesma situação. Portanto, há prejudicialidade na Emenda nº 05.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estão suspensos os trabalhos para examinarmos os fundamentos do requerimento do Ver. Mendes Ribeiro.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h02min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 16h03min: Estão reabertos os trabalhos. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Reginaldo Pujol, na presidência dos trabalhos. Tratamos da emenda da Ver.^a Mônica Leal, presidente desta Casa, inscrita pelo vice-líder do PP, Ver. João Carlos Nedel, e quero esclarecer ao Ver. Mendes Ribeiro que essas emendas não são iguais, apenas um parágrafo tem similitude com que foi encaminhado anteriormente – um parágrafo! – que poderá ser modificado ao aprovarmos a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. João Carlos Nedel. Portanto, não são iguais.

Dito isso, o projeto deixa claro e evidenciado aquilo que eu coloquei anteriormente aqui, de forma clara e cristalina, no direito administrativo nós temos de distinguir os bens de uso comum do povo e dos bens dominiais. Os bens dominiais são aqueles que o poder público pode, inclusive, alienar, vender. Agora, todo bem que é alienado precisa passar por uma licença legislativa, nós não podemos pegar um espaço que está sendo locado, por exemplo, um estacionamento, por um terceiro, e simplesmente vamos vender. Não, esta Casa diz se o Executivo pode ou não vender.

Então isso está claramente posto na Emenda nº 05, no seu § 1º, que diz o seguinte: (Lê.): “os bens imóveis dispostos no *caput* deste artigo sejam classificados como bens dominiais e que não estejam afetados à realização de qualquer serviço público”, não servindo para uma atividade do Executivo ou de uma de suas empresas, ou de um departamento, uma autarquia, Ferronato, é, portanto, um bem dominial, poderá ser vendido, mediante licença legislativa; § 2º “A alienação e a permuta de imóveis de autarquias e fundações será realizada com observância das peculiaridades legais inerentes a cada entidade”, mas é claro, não posso, simplesmente resolver, vender alguma coisa da Carris, da Procempa, do DMAE, porque me deu na telha vender, como algumas coisas dão na telha do Prefeito e ele faz, equivocadamente e, às vezes, ilegalmente; § 3º “Imóveis que eventualmente sejam desafetados da destinação pública após a publicação desta Lei também estão abrangidos pelo Programa criado nesta Lei.” Deixa a lei clara, deixa amarrado e finalmente tem a questão da prestação de contas, que volto a dizer, mais uma vez, aqui, o princípio da publicidade, além do princípio da legalidade.

Dito isso, somos pela aprovação da Emenda nº 05, e votaremos na subemenda 06, do Ver. Joao Carlos Nedel – esta é a posição dos vereadores Oliboni, Sgarbossa, Comassetto e eu, da bancada do Partido dos Trabalhadores. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente, Ver. Pujol, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores, em primeiro lugar, o requerimento de autoria do Ver. Mendes Ribeiro diz que as Emendas nº 3 e nº 4 são iguais e prejudicam a Emenda nº 05. Assim como o Ver. Adeli Sell se manifestou, ela não prejudica. O Requerimento do Ver. Mendes Ribeiro diz que uma prejudicaria a outra, e eu digo que não, até pela razão da existência da Subemenda nº 01, do Ver. João Carlos Nedel, à Emenda nº 05, da Ver.^a Mônica Leal. Com a subemenda V. Exa. traz algo importante que quase corrobora com a posição do Ver. Marcantônio. O Ver. Marcantônio disse – e é perfeito o que diz – que no próprio projeto tenha previsto o encaminhamento da prestação de contas a cada quatro meses. Aprovada a emenda da Ver.^a Mônica Leal, com a subemenda do Ver. Nedel, nós asseguramos o que está escrito no projeto, mantemos o projeto, Ver. Marcantônio, e V. Exa. deverá votar favorável. Por quê? Porque se mantém a cada quatro meses, e o que é importante: o Executivo encaminha uma lista daquilo que ele está propondo vender, negociar naquele período. Repito: a Câmara sempre votou autorizações, Ver. Robaina, para um, dois, três, quatro, cinco imóveis de venda por projeto. Desta vez, como há um programa de venda de uma quantidade enorme de projetos, que, no mínimo, o Executivo diga, de tempos em tempos, informe o que está sendo proposto para a venda, porque se a Câmara

compreender que um deles não pode ser vendido, se faz um projeto dando uma nova destinação. Portanto, repito: assim como disse da importância das duas emendas anteriores, uma delas minha, a de nº 02, que foi rejeitada, é preciso, sim, aprovar as Emenda nº 05 e a Subemenda nº 01, que garantem o que está escrito no projeto, e mais, que assegura que a Câmara possa acompanhar de perto os imóveis que estarão postos à venda. Vou votar favorável. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Passo a deliberar sobre a Questão de Ordem do Ver. Mendes Ribeiro, relativamente à alegação de existência de prejudicialidade da Emenda nº 05. Ouvindo a Diretoria Legislativa, que pôde examinar a matéria, declaro a prejudicialidade parcial da Emenda nº 05, nos §§ 1º a 4º.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 05, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **REJEITADA** por 12 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**. Fica prejudicada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 ao PLCE nº 016/18.

Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Então, vereadores, a proposta da emenda, que boa parte da população de Porto Alegre não sabe, acredito que os vereadores aqui presentes também desconheçam, é porque Porto Alegre se destaca, em âmbito nacional, por ser a capital do Brasil com mais territórios quilombolas e indígenas em processo de titulação. São sete territórios quilombolas, boa parte deles em áreas que foram removidas e formaram bairros como Restinga, Lomba do Pinheiro. O Quilombo da Família Silva, primeiro quilombo urbano titulado no Brasil, no bairro Mont'Serrat, onde é o metro quadrado mais caro da nossa capital. A gente tem o quilombo da Família Lemos, recentemente uma batalha, na Av. Padre Cacique, em frente ao Estádio Beira-Rio.

A gente tem onze retomadas indígenas e isso é muito importante a gente estar colocando aqui, tanto a existência desses territórios quanto a localidade da sua existência, porque Porto Alegre também se destaca por ser a capital mais segregada racialmente do Brasil. Então tu vê bairros pobres, bairros majoritariamente negros, tu vê a população indígena jogada às margens da nossa cidade. Se a gente perguntar hoje onde a gente vê a população indígena dentro da nossa capital, ela está jogada no Centro da cidade, tentando sobreviver vendendo as suas coisas, tomando ataque da Guarda Municipal o tempo inteiro. E isso não é só uma violação dos direitos humanos, dos direitos universais, como também é uma falta de vergonha e uma falta de responsabilidade por parte do estado brasileiro em uma reparação histórica a esses povos.

Os povos indígenas foram os primeiros habitantes do nosso território e seguem sendo, mesmo com legislação, mesmo com decretos internacionais, mesmo

com conferências, seguem tendo seus direitos violados. E também os povos quilombolas - urbanos, sobretudo - que também vivem sob a especulação imobiliária, vivem sob ataques do Poder Público, na negligência dos direitos, na negligência das políticas específicas. A ideia da emenda, a gente sabe que boa parte desses processos se autodeclararam quilombolas, se autodeclararam indígenas num processo já de espoliação, num processo de reintegração de posse, e nesse sentido, é uma emenda como uma forma de cautela, para a gente tentar, de certa forma, precaver, no âmbito municipal, que esses direitos sejam negligenciados. A gente sabe que tem que, de certa forma, se precaver, porque, no âmbito municipal, esses direitos não sejam negligenciados. A gente sabe que tem legislação federal que trata da titulação; muitas vezes, a Fundação Palmares demora para dar o certificado, e isso cria uma situação: fica a cargo do Município resolver ou não, gravando ou não essas áreas. E, nesse sentido, a gente acredita que, tendo um processo de auto declaração em curso, mesmo sem a certificação da Fundação Palmares, é importante, sim, retirar dessa lista de possível venda – que ainda não foi enviada por parte do governo – se presentes, territórios ou parte de territórios indígenas e quilombolas.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): A essa emenda, senhoras e senhores vereadores, não precisaria de grande conversa para se votar favorável. Até porque não dá para acreditar que o Executivo pense em vender áreas que estão previstas na emenda da Ver.^a Karen. A Ver.^a Karen propõe retirar do rol de possibilidade de venda os territórios indígenas e quilombolas e, por si só, já estava bom. Só que a Ver.^a Karen Santos escreve ainda mais, territórios indígenas e quilombolas em processo de demarcação e titulação.

Acreditar que uma emenda dessa não possa ser aprovada é pensar na possibilidade de vender áreas de indígenas e quilombolas que estão ou tituladas ou em processo de titulação, de demarcação; acredito que é demais. E além disso, a Ver.^a Karen diz o seguinte: também retira as áreas públicas municipais envolvendo traçados de ruas que impactam os referidos territórios. Como é que nós vamos propor à venda áreas que serão extensão de ruas nessas regiões quilombolas ou indígenas? Portanto, é uma emenda bastante simples, bastante importante, dá uma extraordinária e, sem nenhuma dúvida, senhoras e senhores, senhoras e senhores, precisa ser aprovada. Falo aqui, também, em nome do Ver. Paulinho Motorista, votaremos sim. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **REJEITADA** por 09 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) A Ver. Karen Santos está com a palavra para encaminha a votação da matéria.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Vereadores e vereadoras, essa emenda trata especificamente de uma AEIS e, por não termos uma lista, cria todo esse constrangimento de a gente ter que criar emenda para guardar espaços públicos que estavam destinados à habitação. Tem a comunidade na Vila Cruzeiro, as obras da Copa do Mundo, que estão, desde 2012, removendo famílias dentro daquela região. Já foram mais de mil famílias removidas. Hoje, quando tu vais conversar com a comunidade sobre os aluguéis sociais, todos atrasados; quando a gente vai perguntar pelas pessoas que receberam bônus moradia, ninguém sabe aonde essas pessoas foram parar. A obra, neste ano, continua e a previsão é de mais 50 famílias serem removidas naquela região, que vai até a Silva Paes, querem construir uma rótula bonita, bacana ali. Só que para hoje não há nenhuma política pública por parte do DEMHAB, que para mim é um Departamento de desocupação, de desalojo, ao invés de promoção de política de habitação e moradia. Ele só está servindo hoje para não dar perspectiva nenhuma para as pessoas que moram dentro dessas comunidades que estão sendo atingidas. Eu acompanho, particularmente, o caso da Mãe Sandra do Bará, na Silva Paes, que, inclusive, no processo judicial não tinha nada descrevendo indenização por parte do imóvel dela, que estava com processo de despejo bem avançado, a gente conseguiu reverter na justiça. E pesquisando o histórico daquela luta ali da comunidade da Vila Tronco, percebe-se que há uma Lei Complementar nº 716/03, aprovada aqui na Câmara de Vereadores, que é especificamente para a criação de moradias dentro da comunidade da Tronco. É uma lei de 2003, a Copa foi em 2014, as remoções acontecem desde 2012, e até agora a gente não teve uma casa sequer construída para essas famílias que estão lá. Inclusive, terrenos bem localizados. Um bem na entrada, na Moab Caldas, do lado do Supermercado Pezzi; terrenos dentro dos territórios de trabalho, de territórios de estudo das crianças, e dos menores em creche. As pessoas querem permanecer dentro do seu território. E é uma área que hoje, e desde 2013, está gravada, até agora não foi construído nada em cima. E a nossa preocupação é por não ter construído até agora nada em cima, e as famílias estarem sendo removidas é que logo sejam gravadas e desgravadas, e podendo ser vendidas para a especulação imobiliária. Porque, realmente, vai ficar muito legal, muito bonito, com as obras. Só que novamente, o povo pobre, o povo preto está sendo retirado e mandado sei lá para aonde! Então, por questão de consciência mesmo, que a gente está querendo retomar essa luta que foi feita aqui na Câmara, para que as pessoas que moram na Vila Cruzeiro, permaneçam na Cruzeiro, e que essas áreas e que foram gravadas, não sejam vendidas, dentro dessa nova proposta de reorganização dos próprios urbanos, que podem ser vendidos sem sequer os vereadores ficarem sabendo. Era isso.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 016/18.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste pela TV Câmara e também pelas galerias da nossa Câmara Municipal. Logicamente eu entendo a questão meritória da emenda da Ver.^a Karen no sentido de pedir uma precaução para que sejam retiradas do rol dos imóveis do projeto aqueles que já têm gravame de área especial de interesse social. Mas, logicamente, Ver. Cláudio Conceição, essa emenda não se faz necessária! Por quê? Porque as áreas especiais de interesse social são gravadas no Plano Diretor, Ver. Idenir Cecchim – são gravadas, as AEIS, no Plano Diretor! É um regime específico, e elas só podem ser utilizadas, essas áreas, para a demanda habitacional prioritária. Portanto, essa garantia já foi feita no governo passado ainda – Ver. Dr. Goulart, que foi diretor do DEMHAB –, quando foram enviados os projetos de lei para esta Casa que fizeram o gravame no Plano Diretor garantindo que essas áreas estejam reservadas para áreas especiais de interesse social, Ver. Paulinho Motorista.

Então, respeitando o intuito da Ver.^a Karen Santos, Ver. Aldacir Oliboni, julgo aqui desnecessária ou até inócua essa emenda, por quê? Porque área especial de interesse social já tem uma destinação específica. Essa área só vai poder ser utilizada para a demanda habitacional prioritária. Então encaminho em nome da bancada do PTB pela rejeição da emenda, Ver.^a Cláudia, tendo em vista esses argumentos aqui colocados. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 07, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. A Emenda nº 08, que está prestes a ser votada, de nossa autoria, corrige o vício desse projeto de lei que transfere a responsabilidade sobre a aprovação de lei para autorização de alienações e desafetações desta Casa Legislativa para o Executivo. Nós temos plena consciência de que isso é completamente ilegal. E por isso alteramos a redação do art. 2º, do projeto de lei do governo. O projeto de lei ficaria com a sua redação do art. 2º: “dada ao Executivo a autorização para estudar a alienação e permuta de bens imóveis e próprios do município “. Ou seja, dentro da proposta que o governo discute com a sociedade, dizendo que quer montar um comitê gestor para avaliar. Então, que avaliem! Que façam o que estão comunicando à sociedade e aos veículos de

imprensa. Se o governo quer realmente montar um comitê gestor para analisar, avaliar, estudar os imóveis da prefeitura, que o faça. Alteramos o projeto de lei, mantemos a organização e a constituição desse comitê gestor, porém, mantemos também a responsabilidade dessa Casa Legislativa de acordo com o que determinam as leis federais, porque aqui é que se faz a votação de projetos para autorizar a alienação, para autorizar a desafetação. Isso não compete ao Executivo, isso compete ao Legislativo, e nós não podemos abrir mão de nossa responsabilidade, como é determinado pelas leis federais.

Portanto, tentamos, dessa forma corrigir esse vício grave do projeto de iniciativa do Executivo, que quer ele, e somente ele fazer essas tramitações e propostas, sozinho, passando por cima desta Casa Legislativa através desse instrumento que fere leis superiores. Portanto, pedimos a atenção e o apoio dos demais integrantes desta Casa Legislativa, à alteração do art. 2º, que permitirá a constituição do comitê gestor, porém, sob o viés de análise e estudo dessas áreas dos próprios municipais para, justamente, tomar a finalidade e encaminhar a esta Casa Legislativa os projetos de lei correspondentes para cada alienação, para cada desafetação e, portanto, não subtraindo as responsabilidades que a lei determina para nós, vereadores. Uma boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 08, destacada, ao PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 19 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCE nº 016/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal) **APROVADO** por 21 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 035/14. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Professor Wambert, solicitando a retirada de tramitação do PLL nº 154/18. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Vereador Pujol, Presidente da sessão no momento, nós tentamos, de todas as maneiras, através da viabilização e a proposição de algumas emendas, tentar corrigir a flagrante ilegalidade do projeto de Lei que acabou de ser aprovado nesta Casa Legislativa.

Portanto, faremos uma comissão de vereadores, para entrarmos diretamente na justiça, pela inconstitucionalidade da lei que foi aprovada nesta tarde. Infelizmente, o Executivo teve a oportunidade de ser ajudado, negou essa ajuda, não quis dialogar e, pela flagrante inconstitucionalidade, o conjunto de vereadores desta Casa Legislativa vai ajuizar uma ação. Comunico oficialmente à Mesa Diretora.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Está feito o registro.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0330/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/19, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) até o valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), no âmbito do programa Avançar Cidades – Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-09-19 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 007/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, colegas vereadoras e vereadores, eu tive o privilégio de ser o relator desta proposição, pedido de autorização do Poder Executivo para contratar operação de crédito com o BRDE, no valor de R\$ 95 milhões no âmbito do programa Avançar Cidades – Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional. Explico: o projeto é constitucional, não tem óbice legal. E aqui nós vamos agora falar do conteúdo: juridicamente, a CCJ disse que podia tramitar, deve tramitar, e chegou aqui em tempo recorde. Por isso, eu volto a dizer: não é verdadeiro que a CCJ tranca os projetos do Executivo. Não é verdadeiro! Isso aqui tramitou em tempo recorde na CCJ. E mais: eu venho aqui para dizer que nós estamos aqui para ajudar a cidade, nós vamos aprovar o financiamento, agora, nós vamos fiscalizar, nós não queremos que aconteça o que aconteceu, a municipalidade perdeu muito mais dinheiro do que esses R\$ 95 milhões, por incompetência. E há um processo no Tribunal de Contas do Estado, há, inclusive, possíveis penalizações a gestores municipais por terem perdido dinheiro na área do saneamento, mas todo mundo sabe aqui que nós temos alagamentos, temos canalizações detonadas pelo tempo, pela idade, pelo assoreamento. Então, nós vamos votar favoravelmente, mas, como disse o Ver. Janta anteriormente, nós, já de cara, faremos pedidos de informações quando se iniciarem as obras. Nós vamos estar com lupa verificando centavo a centavo desses R\$ 95 milhões para sua verdadeira aplicação em saneamento básico na cidade de Porto Alegre. Nós vamos estar com lupa! Até porque algumas coisas escrevem com letras tão

pequenas que nem com óculos de grau se consegue ler, mas nós vamos lá com uma lupa e vamos verificar. Esse é um financiamento do BRDE, então nós vamos votar favoravelmente. O prefeito fez um projeto com uma exposição de motivos que não diz grandes coisas, e ele diz que a Lei Orgânica já vai consignar os recursos necessários ao atendimento de contrapartida. Então, quando vier a LOA, nós vamos estar também atentos e vigilantes sobre a aplicação de centavo por centavo, Ver. Moisés Barboza, dos R\$ 95 milhões que nós mostramos que são legais e que não são só legais, também achamos importante para a cidade esse investimento, mas nós vamos fiscalizar. Aviso de novo: com lupa, centavo por centavo será fiscalizado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLE nº 007/19.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores. Eu subo à tribuna para fazer uma fala não de defesa ou de crítica ao projeto, mas sim à linha de trabalho dessa gestão na Prefeitura Municipal. O prefeito, desde o início, tem ameaçado terceirizar a administração e a prestação dos serviços do DMAE. No primeiro ano de governo, mobilizou a sociedade porto-alegrense com vários ex-prefeitos reunidos em apoio à instituição, inclusive João Dib, Fortunati, vários ex-prefeitos manifestando-se em defesa da nossa cidade e da nossa população.

O Prefeito Nelson Marchezan Júnior nunca demonstrou apreço ao Departamento, nunca, em nenhum momento, agora pede uma autorização para contratar financiamento. Nós, da bancada do PSOL, somos favoráveis à melhoria dos serviços para nossa população, é isso que nós defendemos, é por isso que lutamos para que a população tenha os seus direitos respeitados, o direito à água, o direito ao saneamento, o direito à moradia, o direito a condições dignas de sobrevivência. Portanto, se a Prefeitura quer investir em serviço público de qualidade, nós somos totalmente favoráveis, agora o prefeito quer 95 milhões para investir em infraestrutura do DMAE para depois terceirizar? Ele quer investir na estrutura física, na capacidade de abastecimento para depois transferir os recursos, o lucro – o lucro – do Departamento Municipal de Água e Esgoto para a iniciativa privada? Eu acredito que é isso que está por trás daquela mente sombria. E eu alerto os vereadores para não caírem no conto da sereia.

Nós somos favoráveis ao investimento na prestação do serviço público para a nossa população e, portanto, não poderemos nos opor a introduzir recursos numa área tão sensível. Aqueles que são conscientes e conhecem a Zona Sul de Porto Alegre sabem que o Extremo-Sul e Lomba do Pinheiro, que são abastecidos pela unidade de Belém Novo, têm problemas crônicos e a falta de água é corriqueira, principalmente no verão.

Então nós não podemos negar investimentos, agora, é obsceno pensar em investir em infraestrutura, equipar o Departamento e depois privatizá-lo. Isso é obsceno,

isso é imoral, porque o investimento em rede, o investimento em equipamento é o investimento mais pesado que se faz. E aí, depois que o abastecimento, a situação do abastecimento está boa, consolidada, prestando um ótimo serviço, terceiriza-se a gestão, transferindo os recursos e os lucros para a iniciativa privada. Isso é imoral. Deixamos o alerta para que todos os vereadores que votarem favoravelmente a esta iniciativa devem se comprometer – comprometer – com a cidade de Porto Alegre em manter o DMAE público, do povo desta cidade, porque serão R\$ 95 milhões investidos em tubulações, em bombeamentos, em tratamento, para a cidade e não para os amigos do reizinho – não para os amigos do reizinho! Se houver esse comprometimento por parte desta Casa Legislativa, teremos o maior gosto em votar favoravelmente e aprovar este investimento para o nosso povo. Agora, se a intenção do prefeito – peço que a liderança do governo abra o jogo com a cidade, abra o jogo com o Legislativo – for investir para depois privatizar...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLE nº 007/19.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Obrigado, Ver. Pujol. Pretendo ser breve. Gostaria de manifestar nosso posicionamento em relação aos projetos que tramitam aqui que dizem respeito à autorização desta Casa para que o Executivo possa captar recursos que venham a garantir investimentos na cidade. É claro e óbvio que nós entendemos que são necessários, haja vista os investimentos aqui captados junto ao BRDE, no que diz respeito a investimentos em saneamento e abastecimento de água, juntamente com recursos que serão feitos para resíduos sólidos, o que está descrito no projeto.. Então, são necessidades da cidade, investimentos, nós que passamos, no último verão, tendo que recorrer à justiça para que o governo atendesse às comunidades que ficaram sem água por terem sido cortados investimentos ao longo dos últimos anos. No momento em que o Município busca recursos, embora o DMAE esteja com um bom caixa, que poderia fazer essas obras com mais urgência, nós aqui entendemos que vamos votar favoravelmente, porque sabemos da necessidade e da angústia de diversas comunidades que não sabem se terão água ou não, ou se sofrerão novamente com a falta de abastecimento, como nós temos em várias comunidades da cidade.

Então, o nosso partido irá votar a favor, entendendo que são obras necessárias, juntamente com recursos que serão captados também. Em sequência, estão aqui, na Ordem do Dia, para serem votados em relação aos recursos que serão captados junto à Caixa Econômica Federal para obras de habitação tão necessárias, tão demandadas por diversas famílias que aguardam a sua possibilidade de ter a sua casinha, o seu canto, a sua casa própria. Também recursos captados junto ao BNDES na casa dos R\$ 80 milhões, com contrapartida de 10% do Município, então o Município

terá que colocar também R\$ 10 milhões do seu caixa, para que sejam garantidos investimentos na segurança pública. É evidente que nós estaremos acompanhando para o bom investimento, no entendimento de que o Município botará recursos em segurança pública, tão necessários, mas que sejam realmente direcionados para que nós possamos atender essa demanda da sociedade em relação à segurança pública. Então, o PDT não seria diferente, estamos aqui manifestando o nosso apoio para que o governo possa captar recursos junto à Caixa, ao BRDE e ao BNDES, e que sejam garantidos os investimentos públicos necessários para uma série de áreas aqui já descritas por mim na minha fala.

Agora, é claro que a gente quer acompanhar isso. Eu vim a esta tribuna, recentemente, fui ao Tribunal de Contas, com outros vereadores, quando o governo festejou a parceria pública privada feita na iluminação pública. Nós, aqui, demonstramos que era possível ser feito com as empresas já terceirizadas de manutenção, e apenas com um pregão eletrônico comprando as luminárias, as LEDs substituindo as que nós temos hoje de vapor de sódio, permitindo que com R\$ 70 milhões nós pudéssemos fazer essa substituição, trazendo eficiência, e o ganho dessa eficiência ficaria com o Município. Hoje o ganho da eficiência é da empresa que ganha, além de nós estarmos pagando muito caro, muito mais do que estaria sendo feito por nós. Nós estamos contratando uma empresa para fazer aquilo que já fizemos há muito tempo, com excelência, e que poderíamos fazer muito mais barato. Imaginem, uma PPP de 20 anos, sabe lá se não teremos tecnologias muito melhores, em três, em quatro anos, quem sabe, a LED nem seja usada daqui a cinco anos, haja visto que o crescimento exponencial da inovação tem sido algo incrível no mundo em que vivemos. Enfim, o governo entrega para a iniciativa privada, para os próximos 20 anos, o que custaria R\$ 70 milhões vai custar aí na casa dos R\$ 500 milhões. Enfim, é isso que nós iremos discutir e cobrar do Executivo que seja tratado aqui, com ganhos para o Município, que seja tratado com transparência para que possamos fazer o melhor uso dos recursos públicos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 007/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 28 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0331/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/19, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal (CAIXA) até o valor de R\$ 61.540.483,00 (sessenta e um milhões

quinhentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e três reais), para as operações de crédito do Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público (Pró-Moradia).

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;

- incluído na Ordem do Dia em 11-09-19 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 008/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, para que ninguém diga que não falamos de empréstimos, falarei de novo, na linha do Ver. Alex, da bancada do PSOL, a bancada do PT se une para dizer e repetir, o Ver. Marcelo Sgarbossa e nosso líder, o Oliboni, que, como dissemos anteriormente e como disse o Prof. Alex, para o bem da cidade, sim, que venha o dinheiro, mas não se enganem, com lupa, fiscalizaremos. Não é para fazer obras e depois passar para a iniciativa privada. E aí podem chiar, como chiaram da outra vez, vou levantar aqui um velho chamado revolucionário e vou repetir em alto e bom tom para que não fiquem dúvidas, Paulinho Motorista: não passarão. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 008/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0332/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/19, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o valor de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-09-19 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 009/19. (Pausa.) O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Boa tarde, Presidente Pujol, vereadoras e vereadores, público que nos assiste. Eu acho que na tarde de hoje ficou evidente que nós tivemos duas discussões importantes, uma envolvia a alienação dos imóveis do Município; nós discutimos, debatemos, consideramos que o governo insistiu numa linha que leva a um questionamento legal sobre a votação feita. E agora acabamos de aprovar, com o nosso voto; portanto, com o voto da oposição, dois projetos que envolvem créditos para o Município de Porto Alegre, um deles referente ao DMAE.

O Ver. Prof. Alex Fraga fez uma observação muito importante, porque nós somos favoráveis a que haja investimento no DMAE e a forma de crédito viabiliza esse investimento, mas é muito importante que a população fique alerta que o DMAE recebe um crédito, embora nós tenhamos um governo que tem sucateado o DMAE e ameaçado a nossa autarquia de privatização, uma autarquia que tem superávit, uma autarquia que, se bem administrada, pode, sim, responder muito melhor aos interesses dos trabalhadores e dos habitantes da nossa cidade. Nós aprovamos o crédito ao DMAE, aprovamos o crédito para a moradia popular, demonstrando que nós, da oposição, embora tenhamos, por exemplo, pedido e conseguido obter as assinaturas necessárias para instalar uma comissão parlamentar de inquérito, não deixamos a Câmara de Vereadores parada. A oposição não obstrui os trabalhos, quando a Câmara tem de votar projetos, e, inclusive, vota projetos de crédito, encaminhados pelo Executivo. Infelizmente, o prefeito que busca atribuir aos outros a falta de responsabilidade do seu próprio governo, com uma sessão como a de hoje, tem desmentida a afirmação de que a Câmara de Vereadores se paralisa quando exerce a sua função constitucional de investigar. Nós vamos combinar as votações com investigação acerca dos atos do Executivo, o que é nossa obrigação constitucional.

Esse projeto, especificamente, não aprovaremos, porque, diferentemente, dos anteriores, aos quais nós votamos a favor, que definiam de modo mais claro o que seria feito em termos de habitação popular e em termos de investimento no DMAE, esse é um projeto genérico. Nós achamos que é muito errado que a Câmara de Vereadores vote a favor de crédito em projeto que não especifiquem, de modo claro, no que será investido os recursos, porque, evidentemente, são recursos do povo de Porto Alegre.

Depois, a Prefeitura terá de pagar a dívida, e nós não queremos que o governo execute obras sem que a Câmara de Vereadores discuta ou tenha clareza sobre quais obras serão executadas e que programas serão fortalecidos com o crédito obtido. Esse projeto é genérico, é um projeto que define segurança pública, mas não diz o que vai fazer. Nós achamos que a Câmara não deve votar um projeto que aumenta o endividamento da cidade e não define, com clareza, o que será feito, quais serão os investimentos e as obras necessárias que serão executadas com esse crédito obtido. Como o projeto não garante essa clareza, nós votaremos contra. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 009/19.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Ver. Pujol, estou aqui com o projeto, conforme ele foi redigido. E desde o primeiro momento, acho importante destacar, nos trouxe preocupação a forma como ele está posto, e também muitas dúvidas surgiram na equipe, não só entre os meus assessores, e também dúvidas que eu pude conversar com o Secretário Adjunto, Daniel Rigon, quando esteve aqui ontem. Mas que, tampouco os materiais trazidos aqui, trazem os devidos retalhamentos. Eu faço coro às dúvidas surgidas por outros parlamentares, das dificuldades que se têm para o Parlamento Municipal em fazer uma aprovação de um financiamento de R\$ 82 milhões, de um projeto que carece de melhor detalhamento, muito embora a Segurança pública de fato um tema prioritário para o estado, o NOVO entende que é o recurso do pagador de impostos deve ser, prioritariamente, destinado à Segurança pública, fica muito complicado votar um projeto que autoriza esse montante, maior, inclusive, que a arrecadação do próprio IPTU vai nos trazer, no ano que vem, fruto do aumento votado aqui na Câmara, num projeto que não especifica, não dá prazo, não coloca programas, não coloca projetos específicos, e em que condições ele vai ser gasto. Até agradeço a disponibilidade que a equipe técnica do Prefeitura, que se colocou aqui, agora, questão de uma hora atrás, para esclarecer esses pontos. Mas, acredito que, muito embora essa disponibilidade, eu acho que está muito em cima para nós votarmos isso, sem que a gente possa ter um maior esclarecimento mesmo, de todos os fins de destinação. Muito embora seja um financiamento que vem numa linha onde a taxa de juros é reduzida, onde tem, sim, uma condição de obtenção de recursos que capacite a cidade a conseguir sustentar e fazer investimentos muitos superiores aos que vinha conseguindo no passado. Eu estou desconfortável, acho que é a palavra certa, para condicionar um voto favorável nesse contexto.

Até gostaria de questionar o vereador líder do governo, o vice- líder, se a gente não poderia ter um adiamento dessa votação, por uma sessão, quem sabe, pra que se pudesse fazer os devidos esclarecimentos, uma vez que eu não gostaria de votar contra um projeto que eu acho que é extremamente relevante para o Município, e que eu

acho que pode, tem totais condições de ser melhor esclarecido pela Prefeitura antes de a gente dar nosso voto de confiança aqui. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito que o PLL nº 288/15 seja incluído em primeiro lugar na ordem da priorização de votação da Ordem do Dia do dia 18 de setembro de 2019.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (DEM): Sr. Presidente, solicito que o PLL nº 004/19 seja incluído em segundo lugar na ordem da priorização de votação da Ordem do Dia do dia 18 de setembro de 2019.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cláudio Conceição. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 009/19.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, primeiro, eu quero dizer aqui que ouvi atentamente o Ver. Roberto Robaina e acompanhei o relatório do Ver. Adeli na votação anterior.

Como eu critico, às vezes, a oposição, eu tenho o dever de elogiar quando se vota a favor da cidade. Quero fazer esse reconhecimento à oposição nos projetos que estamos votando hoje. Nós temos que fazer isso, todos nós queremos o melhor para a cidade.

Muitas vezes, quando temos diferenças pontuais, elas realmente são porque temos opiniões diferentes, mas isso não quer dizer que alguém queira prejudicar o cidadão porto-alegrense. Nós votamos projetos como esses de financiamento para resolver problemas graves da cidade; vamos fiscalizar a execução, é lógico. Os governos futuros precisam de recursos para fazer essas melhorias na cidade, e nós podemos dizer claramente aqui que a situação e a oposição, quando é preciso votar

interesses da cidade, interesses pontuais da cidade, não se furtam de votar, de fazer um relatório favorável ou de dar quórum nas votações. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 009/19.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, colegas vereadores e vereadoras, já no final desta tarde de votações, aprovamos dois projetos importantes de empréstimos para a municipalidade e para ajudar a cidade. Como nossa missão é cuidar da cidade, ajudar as pessoas, neste projeto, como já disse o colega Roberto Robaina, pela sua generalidade e por não dizer, efetivamente, a que servirá, nós não podemos votar favoravelmente. Não podemos votar favoravelmente um projeto que fala de segurança pública e não diz nada sobre segurança pública. Ademais, nós sabemos que faltam guardas municipais. Onde está o projeto que trataria de segurança pública, que não contrata os guardas municipais que passaram em concurso público? Colega Ferronato, não estranha V. Exa. a generalidade de tal projeto num momento em que se discute segurança pública no Brasil inteiro, que se comete tanta barbaridade! Inclusive, há coisas que a municipalidade deveria fazer, a polícia faz! Esta semana, felizmente, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul, corretamente, pelo Delegado Juliano, atacou milícia, que a imprensa fala em máfia; tem máfia e milícia, tem milícia e máfia; as duas coisas. E fez bem, arrombar os lugares onde eles estavam; arrombaram o quartel general do crime e fizeram o serviço. Este é o papel correto da Polícia Civil, como é correto também, o Rafão já me procurou, para algumas outras ações que, inclusive, deveriam ser feitas conjuntamente com a SMIC, com a Guarda Municipal e com a Brigada Militar, como, inclusive, até recentemente fazia o capitão Zaniratti, que infelizmente, saiu, porque tem essas mudanças sempre na Brigada Militar, que a pessoa não fica muito tempo num único espaço no comando. Espero que venha alguém do calibre e da competência do capitão Zaniratti, que foi exemplar na sua gestão na 1ª Companhia do 9ª BPM. Falo isso, meu líder Sgarbossa, porque não podemos aprovar este projeto do jeito que está, já foi solicitado aqui que não se vote hoje. Se nós soubéssemos exatamente o que será feito, porque inclusive o que o Instituto Floresta fez recentemente, doando equipamentos e carros a Prefeitura, o valor é superior a isso aqui. Uma entidade, Camozzatto, fez mais doações para a segurança pública de Porto Alegre do que esse projeto. Então, não é porque o valor é alto. Sim, o valor é alto. Quatorze milhões, de fato, esse aqui é bem superior, eu que errei na conta.

(Aparte antirregimental do Ver. Felipe Camozzato.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): Exatamente. Então, estava com isso na cabeça, a projeção do Instituto para longo curso, me corrige, corretamente, o Ver. Felipe Camozzato, que também foi quem solicitou que a gente não votasse e postergasse para

o início da semana que vem. Então, Freitas, V. Exa., que já foi nosso secretário de segurança urbana, eu acho que é equivocado aprovar um projeto em aberto. Não que a gente não se preocupe com a segurança pública, pelo contrário, é um negócio impressionante. Sábado, de tarde, na Riachuelo, próximo onde era o Cultural Americano, duas pessoas, numa moto, invadem a calçada oposta para fazer um assalto numa moça na minha frente. Na Riachuelo, lugar onde normalmente não tem esse tipo de assalto. Então, a insegurança existe. Vimos as milícias armadas até os cotovelos no Centro Histórico de Porto Alegre, armamento pesado. Está aí o Comissário que pode nos ajudar, e a Polícia Civil foi lá e fez o serviço. Concordo e apoio integralmente. Agora, não dá para apoiar uma coisa no genérico, nós temos que, sim, enfrentar a insegurança porque há um debate a ser feito aqui na Casa. Inclusive, vou propor que numa Quinta Temática a gente utilize para fazer um debate sobre o medo da Cidade. Hoje um grande problema, mais do que a segurança é a sensação de insegurança. Esse é um debate que vamos fazer, nós não podemos votar favoravelmente em aberto este projeto de lei. Apesar de ter feito o relatório, aprovado dois projetos de empréstimos até agora, nós fizemos a nossa parte, cuidando da cidade para ter empréstimo para aquilo que precisa, mas também nos opondo quando as coisas não são claras, como já disse o meu colega da oposição, o Ver. Roberto Robaina. E aqui eu falei em nome dos meus colegas Ver. Sgarbossa, Ver. Oliboni, Ver. Engº Comassetto, pela bancada do Partido dos Trabalhadores.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLE nº 009/19.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sr. Presidente dos trabalhos Reginaldo Pujol, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, também venho a esta tribuna, Ver. Idenir Cecchim, como fez V. Exa., elogiar a postura da oposição que aprovou dois projetos anteriores a este, que autorizavam o Executivo a contratar financiamento em duas áreas específicas. Pois este projeto, Ver. Adeli Sell, que me antecedeu, se os colegas vereadores entendem que precisam de mais tempo para votar, Ver. Camozzato, acho justo, Ver.^a Cláudia Araújo; contudo, me parece que as informações têm que ser além daquelas que já constam no projeto. E o projeto está, no meu ponto de vista, bastante elucidativo quando ele estabelece que está autorizando o Executivo municipal a contratar um financiamento de até R\$ 80 milhões, sendo que terá R\$ 9 milhões de contrapartida. Esse é o valor máximo que poderá ser contratado e não um valor fixo. Trata-se de um programa do Banco Nacional – BNDES e também do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, estabelecer uma parceria técnica, isso está na justificativa do projeto. Não estou aqui com nenhuma informação privilegiada. E os objetivos do projeto são investimentos em equipamentos e sistemas de inteligência, instrumentalização no campo da tecnologia da informação e gestão e modernização administrativa na área da segurança pública, que é tudo que se precisa nos dias de hoje

quando se fala em segurança pública, Ver. Paulo Brum. Na verdade, nós sabemos, Ver. Cláudio Conceição, que a ostensividade é importante, que os investimentos em pessoal, na investigação, na precaução são importantes, mas que o Município tem, sim, que investir na sua Guarda Municipal, mas que fundamentalmente precisa investir em tecnologia. É o que o projeto está propondo, através da autorização desse financiamento. Diz mais ao final, que esse financiamento tende resolver ou mitigar os problemas relacionados à segurança pública, tais como apoiar tomada de decisão por meio de coleta e produção de informações; integrar ações das esferas federal, estadual e municipal; promover ações investigativas e preventivas, sociais e situacionais; qualificar o serviço de espaço e gerenciamento de ocorrências; envolver o cidadão na prevenção e resolução de ocorrências; qualificar a infraestrutura das câmeras de videomonitoramento, equipamentos e sistemas de informação.

Acho justo que os colegas queiram informações complementares, entendo que hoje não conseguiremos votar este projeto. Para mim tem informações suficientes, mas compreendo os colegas que ainda têm dúvidas, eu não consegui identificar quais são as dúvidas, mas espero que elas possam ser, então, colocadas às claras para que, na segunda-feira, possamos votar e aprovar este projeto, para que o Município possa contratar esse financiamento, até esse limite de R\$ 80 milhões, e mais R\$ 9 milhões de contrapartida, para aprimorar o serviço de inteligência, monitoramento, compra de equipamentos, e monitoramento das informações na área de segurança pública, tão importante para a nossa Cidade. Muito obrigado, e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 009/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Caro Presidente Pujol; senhoras e senhores vereadores; senhoras e senhores. Eu me somo às manifestações do Ver. Cassio Trogildo, e acredito que depois da manifestação dele pouco haveria acrescentar, porque, para mim, não tem dúvida nenhuma, está claro o que se pretende com esse recurso. E tem uma frase na justificativa, que eu concordo na íntegra e acredito que precisa ser aqui falada com muita ênfase: “As grandes experiências de sucesso na redução da violência tiveram um papel de protagonismo dos municípios”. Isso para mim já é suficiente, porque eu concordo na íntegra, repito, para que os municípios, e no caso Porto Alegre, insiram-se nesse processo de busca de recursos financeiros para financiar propostas para segurança pública. No mais, apenas complementar um pouco mais o que disse o Ver. Cassio: na justificativa, nós temos que os recursos seriam para aplicação em projetos de modernização e infraestrutura do Centro de Comando de Controle; fortalecimento da Defesa Civil e da Guarda Municipal – que terá chamamento de aprovados, pelo que eu sei, e meio logo; investimentos em equipamentos e sistemas de inteligência na área da segurança pública; instrumentalização do campo de tecnologia da informação e gestão e modernização

administrativa da área de segurança pública municipal. Nenhuma dúvida. Se o projeto for votado hoje, ou se for votado na segunda-feira, vou votar favoravelmente e estou absolutamente convencido de que para onde se destinam os recursos, são imprescindíveis para a cidade de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito abertura do painel eletrônico para a verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quatorze vereadores presentes. Não há quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 17h41min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0250/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 116/19, de autoria do Ver. Felipe Camozzato e do Ver. Ricardo Gomes, que denomina Esquina da Liberdade o cruzamento da Rua Mostardeiro com a Avenida Goethe.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0357/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 007/19, que inclui o inc. III e o parágrafo único no art. 94 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA).

PROC. Nº 0359/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 009/19, que cria Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP) responsável pela avaliação e aferição de metas e indicadores de gratificações que elenca no Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 0383/19 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 011/19, que altera o § 5º e os incs. I, II, III, IV, V, VI e VII do § 8º do art. 32 da Lei Complementar nº 765, de 8 de julho de 2015.

PROC. Nº 0306/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 139/19, de autoria do Ver. João Carlos Nedel e outros, que denomina Rua Oly Fachin o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Noventa e Sete, localizado no Bairro Farrapos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h42min.)

* * * * *